



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

N.

Assunto

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 76/82

Autoriza permuta de terreno com a Loja
Maçônica Fraternidade Ubaense.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá autorizada a permutar com a Loja Maçônica Fraternidade Ubaense, terreno por ela doado, através da Lei 1.339, de 03/12/80, por uma área de terreno, medindo 742,50 m², situado à Rua Domitila Castaño, no Bairro Eldorado, confrontando pela frente com a dita rua, pelo lado direito com a Av. Governador Bias Fortes, pelo lado esquerdo com a Rua Santa Rita, e pelos fundos, também, com a Av. Governador Bias Fortes.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º será devolvida ao Patrimônio do Município, se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for nela iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01(hum) ano, estabelecido em Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.